# BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



\$\\$\\$\\$\\$\\$\\$\\$\\$\\$\\$\\$\\$

## Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Berenice Alho da Costa Tourinho **Reitora**

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott Vice-Reitor Pro Tempore Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira **Pró-Reitor de Graduação** 

> Prof. Dr. Osmar Siena **Pró-Reitor de Planejamento**

Me. Ivanda Soares da Silva **Pró-Reitora de Administração** 

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.ª Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo Assessora de Comunicação

### SUMÁRIO

Designação	04
Nomeação	05
Outros	06
Progressão Funcional	08
Retificação	13

#### DESIGNAÇÃO

#### Ordem de Serviço Nº 21/2015/DARTES Porto Velho, 29 de setembro de 2015.

O Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

Designar, os professores abaixo listados para compor Comissão de Elaboração de Concurso para Pianista Correpetidor do Curso de Licenciatura em Música, conforme deliberado em reunião ordinária do dia 14/09/2015, do Conselho do Departamento de Artes.

Prof. Me. Cléber Maurício de Lima, Presidente

Prof. Me. Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira, Membro

Prof<sup>a</sup> Esp. Ezenice Costa de Freitas Bezerra, Membro

Cumpra-se a partir desta publicação,

#### ORDEM DE SERVICO Nº 038/NUCSA/UNIR Porto Velho, 29 de setembro de 2015.

A DIRETORA DO NUCLEO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE,

DESIGNAR Prof. **MARCOS LEANDRO FREITAS HUBNER** lotado no Departamento de Ciência da Informação, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – CONUCSA, para fazer analise e dar parecer no Processo nº 23118.002182/2015-26, referente a Proposta de Regulamentação dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos pertencentes ao Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas- NUCSA.

#### Portaria nº 095/2015/NUSAU Porto Velho, 25 de setembro de 2015.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 657/2014/GR e considerando requerimento da Coordenação do MPECS.

#### **RESOLVE:**

Art. 1°- Designar banca de defesa do Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde/MPECS, conforme dados a seguir:

Mestrando: Luiz Carlos Ufei Hassegawa

Título do Artigo: "Perfil de Formação do Médico Intensivista em um Estado da Amazônia Ocidental".

Data: 16/10/2015 Horário: 15h

Local: Auditório do PGBIOEXP/PGDRA

BANCA EXAMINADORA:

Profa. Dra. Ana Lúcia Escobar (Presidente)

Profa. Dra. Lucia Rejane Gomes da Silva (Membro Titular)

Prof. Dr. Raitany Costa de Almeida (Membro Titular)

Prof. Dr. Tony Hiroshi Katsuragawa (Suplente)

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott (Suplente)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Revogam-se as disposições em contrário.

#### Portaria nº 412/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 28 de setembro 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'b';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 1º, incisos II e III,

Considerando indicação de Gestor de contrato n.º 004/2015/DAPVS e 005/2015/DAPVH de 22/09/2015

considerando o que consta no Processo nº 23118.005154/2014-80;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor do Contrato Administrativo nº 53/2015, celebrado entre a UNIR e EMPRESA SUPLEX SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTA - EPP, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva de condicionadores de ar para atender as necessidades do Campus Universitário de Porto Velho e UNIR/Centro;

Campus Universitário de Porto Velho e UNIR/CENTRO			
NOME	CPF	SIAPE	GESTOR
Charles Dam Souza Silva	258.024.102-72	15719911	Titular
Manoel Alipio Borges da Costa	006.949.239-58	2119477	Substituto

Art. 2°- Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor do Contrato Administrativo n° 54/2015, celebrado entre a UNIR e EMPRESA SUPLEX SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTA - EPP, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades do Campus Universitário de Porto Velho e UNIR/Centro;

Campus Universitário de Porto Velho e UNIR/CENTRO			
NOME	CPF	SIAPE	GESTOR
Evaldo Lopes	421.735.742-72	2105881	Titular
Everton Luiz Cândido Luiz	006.949.239-58	2119477	Substituto

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Portaria nº 880/2015/GR/UNIR Porto Velho, 28 de setembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 089/UNIR/DCPM, de 24/09/2015,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Designar a servidora **ALINE CRISTINA HELFENSTEIN**, SIAPE n° 2114764, para a função de Secretária de Registros e Controle Acadêmicos – SERCA/substituta, do Campus de Presidente Médici, Função Gratificada - FG-1, nas ausências e impedimentos legais da titular, a partir de 24/09/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

#### NOMEAÇÃO

#### Portaria 00126/NCET Porto Velho, 28 de setembro de 2015.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15, e considerando o que consta no memorando nº.0122/2015-PGDRA, em 24 de setembro de 2015,

#### **RESOLVE:**

Nomear para composição da Banca de Defesa de Dissertação do Programa de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente os membros, conforme a seguir:

Mestrando: Adalberto Alves da Silva

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Título da Dissertação: "LIMITAÇÃO NUTRICIONAL AO CRESCIMENTO INICIAL DE MUDAS DE DUAS ESPÉCIES DE IPÊ EM LATOSSOLO AMARELO DISTRÓFICO NA OMISSÃO DE NUTRIENTES".

Data: 05/10/2015 Horário: 14h00

Local: Auditório do Prédio do PGDRA.

Banca Examinadora:

- Prof. Dr. Jairo André Schlindwein Orientador;
- Prof. Dr. Rodrigo Barros Rocha Membro;
- Dr. Alaerto Luiz Marcolan Membro Externo;
- Dra. **Marília Locatelli** Suplente.

#### **OUTROS**

#### Portaria nº 018/2015/DCJP/UNIR Ji-Paraná, 28 de setembro de 2015.

O Diretor do Câmpus de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 433/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 54, de 11 de junho de 2013, considerando o que consta no Memorando nº 069/2015/DEFIJI/CJP/UNIR, de 25.09.2015:

#### **RESOLVE:**

- I Incluir o nome do servidor **Gustavo Piovezan** como suplente da Comissão de Consulta para escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Ciências Humanas e Sociais DCHS do Câmpus de Ji-Paraná, designada por meio da Portaria nº 016/2015/DCJP/UNIR.
  - II Esta Portaria entra em vigor nesta data;
  - III Revogam-se as disposições em contrário.

#### Portaria nº 413/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 28 de setembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15/REITORIA/UNIR/2015 de 13 de julho de 2015,

Considerando a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25 de abril de 2014.

Considerando o atraso na comprovação da garantia do contrato nº 38/2015, referente a Contratação de serviços de gerenciamento e controle de frota;

Considerando ainda a instrução constante no Processo nº 23118.003859/2014-62, folhas 385 a 400;

#### **RESOLVE:**

Art.1° - APLICAR à empresa INVESTEL ENGENHARIA LTDA-EPP, cadastrada no CNPJ N° 02.947.232/0001-87, sediada na Rua Paulo Leal, n° 970, Sala: 12, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 76.804-128, em Porto Velho-RO, a sanção administrativa denominada MULTA no montante de R\$ 13.076.02 (Treze Mil e Setenta e Seis Reais e Dois Centavos), nos termos da lei n° 8.666/1993, art. 87, inciso II e Cláusula Sexta do Contrato n° 38/2015 assinado em 25/06/2015, cujo extrato foi publicado no DOU n° 125, de 29/06/2015, pág. 33, seção 3.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

#### Portaria nº 874/2015/GR/UNIR Porto Velho, 25 de setembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando a Resolução nº 131/CONSAD, de 02/03/2015 e o que consta no Memorando nº 088/UNIR/DCPM/2015, de 24/09/2015,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - REMOVER os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico em Agropecuária, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta IFES, da Direção do Campus de

Presidente Médici para o Departamento Acadêmico de Zootecnia do Campus de Presidente Médici, conforme segue:

- THIAGO TORRES SOARES, SIAPE nº 2119778,
- CRISTIANO FEITOSA RIBEIRO, SIAPE nº 2133265.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### Portaria nº 875/2015/GR/UNIR Porto Velho, 25 de setembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001248/2015-61,

#### RESOLVE:

- Art. 1° Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PAD, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.001248/2015-61.
- Art. 2° Designar os servidores: **RODOLFO DE FREITAS JACARANDA**, SIAPE n° 1844091, Professor do Magistério Superior (Presidente); **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER**, SIAPE n° 1109299 Professor do Magistério Superior, (Membro); e **SEBASTIAO PINTO**, SIAPE n°0396875 Professor do Magistério Superior (Membro); para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.
- Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação no Boletim de Serviço, para a conclusão dos seus trabalhos.
- Art. 4° Revogar a Portaria nº 737/2015/GR/UNIR, de 04/08/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 70, de 04/08/2015, p. 9.
  - Art. 5° Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

#### Portaria nº 878/2015/GR/UNIR Porto Velho, 25 de setembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7° da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU n° 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Requerimento do servidor **Julio Cesar Magalhaes**, de 24/09/2015 e no Despacho 2069/2015/GR/UNIR, de 25/09/2015,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Alterar o teor da Portaria nº 858/2015/GR/UNIR, de 17/09/2015, publicada no BS nº 90, de 22/09/2015, pg.4-6, alterada pela Portaria nº 870/2015/GR/UNIR, de 24/09/2015, publicada no BS nº 92, de 24/09/2015, pg.8-9, que designa servidores para compor Comissão de Tomada de Contas Especial, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo, conforme segue:

• Excluir o nome do servidor:

02	23118.002849/2006-08	JULIO CESAR MAGALHAES	2007581
• Incluir	o nome do servidor:		
02	23118.002849/2006-08	FRANCISCO ALEXANDRE BELLINASSI PAIM	1816443

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

#### Portaria nº 879/2015/GR/UNIR Porto Velho, 25 de setembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 310/2015-PROCEA, de 20/07/2015,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o servidor Assistente Social **MAURO JOAO PORTO**, SIAPE nº 2165749, Coordenador de Assuntos Estudantis e Educacionais – PROCEA, a conduzir o veículo oficial da

Fundação Universidade Federal de Rondônia Toyota Hilux, Placa NDD 4126, com o objetivo de executar ações no âmbito da assistência estudantil da UNIR, conforme a categoria da CNH.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

#### Portaria nº 881/2015/GR/UNIR Porto Velho, 28 de setembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001632/2015-63,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 23118.001632/2015-63.
- Art. 2° Designar os servidores **RODOLFO DE FREITAS JACARANDA**, SIAPE n° 1844091, Professor do Magistério Superior (Presidente); **OTACILIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA**, SIAPE n° 1807984- Professor do Magistério Superior (Membro); e **ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA ROCHA**, SIAPE n° 0396483 Auxiliar em Administração (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.
- Art. 3° A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

#### Portaria nº 882/2015/GR/UNIR Porto Velho, 28 de setembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 03/SIND, de 28/09/2015,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, a partir de 04/10/2015, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria nº 807/2015/GR/UNIR, de 01/09/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 82, de 03/09/2015, p. 8, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 23118.002165/2015-99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

#### PROGRESSÃO FUNCIONAL

#### Portaria nº 394/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 24 de setembro de 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no Processo 23118.004343/2014-35 fls. 01 a 35;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2648/2015/DRH/UNIR de 21/09/2015;

#### **RESOLVE**:

- Art. 1º Conceder ao servidor docente **CLAUDIO SILVA DE MELO**, SIAPE nº 1818842, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe C, para Nível 3, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 05.10.2012 a 04.10.2014, com efeito acadêmico a partir de 05.10.2014 e financeiro a partir de 12.11.2014.
  - Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Portaria nº 395/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 24 de setembro de 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no Processo 23118.001021/2015-15 fls. 01 a 114;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2642/2015/DRH/UNIR de 17/09/2015;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora docente **ADAILDE MIRANDA DA SILVA CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 1088687, Promoção por Avaliação de Desempenho de Nível 4, Classe C, com denominação de Professor Adjunto para Nível 1 Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 03.08.2011 a 02.08.2013, com efeito acadêmico a partir de 03.08.2013 e financeiro a partir de 19/03/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

#### Portaria nº 396/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 24 de setembro de 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no Processo 23118.001271/2013-93 fls. 01 a 116;

considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 — PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2643/2015/DRH/UNIR de 18/09/2015;

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder à servidora docente **MARIA CELESTE SAID SILVA MARQUES**, SIAPE n° 0396635, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe C, para Nível 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 16.05.2005 a 15.05.2007, com efeito acadêmico a partir de 16.05.2007 e financeiro a partir de 08.05.2013.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

#### Portaria nº 397/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 24 de setembro de 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no Processo 23118.004344/2014-80, fls. 01 a 53;

considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 — PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2646/2015/DRH/UNIR de 21/09/2015;

#### **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **VIVIANE BARROZO DA SILVA**, SIAPE nº 2648364, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe B para Nível 2, da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de

10.09.2009 a 09.09.2011, com efeito acadêmico a partir de 10/09/2011. e financeiro a partir de 14/11/2014.

Art. 2° - Para fins de cumprimento do Artigo 4° da Lei n° 12.772/2012, e do Anexo II da Lei n° 12.863/2013, reposicionar a docente como Professor Assistente Classe B, nível 1.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

#### Portaria nº 398/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 24 de setembro de 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no Processo 23118.002751/2014-52, fls. 01 a 422;

considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 — PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2644/2015/DRH/UNIR de 21/09/2015;

#### **RESOLVE**:

Art. 1° - Conceder à servidora docente **MARLENE RODRIGUES**, SIAPE n° 2280702, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe B para Nível 2, da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 01.03.2010 a 28.02.2012, com efeito acadêmico a partir de 01.03.2012. e financeiro a partir de 30.07.2014.

Art. 2° - Para fins de cumprimento do Artigo 4° da Lei n° 12.772/2012, e do Anexo II da Lei n° 12.863/2013, reposicionar a docente como Professor Assistente Classe B, nível 1.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

#### Portaria nº 401/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 28 de setembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no Processo 23118.002185/2015-60 fls. 01 a 55;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2921/2015/DRH/UNIR de 24/09/2015;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder ao servidor docente **MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1726841, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B, para Nível 1, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 02.09.2013 a 01.09.2015, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 02.09.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° – Revogam-se as disposições em contrário.

#### Portaria nº 402/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 28 de setembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no Processo 23118.001382/2015-61 fls. 01 a 202;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2941/2015/DRH/UNIR de 24/09/2015;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA**, SIAPE nº 1807886, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe C, para Nível 3, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 18.02.2013 a 17.02.2015, com efeito acadêmico a partir de 18.02.2015 e financeiro a partir de 05.05.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

#### Portaria nº 403/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 28 de setembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no Processo 23118.001413/2015-84 fls. 01 a 119;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2922/2015/DRH/UNIR de 24/09/2015;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder à servidora docente **MIRELLA NUNES GIRACCA**, SIAPE nº 2031899, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A, para Nível 2, da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, referente ao interstício de 07.06.2013 a 06.06.2015, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 07.06.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° – Revogam-se as disposições em contrário.

#### Portaria Nº 404/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 28 de setembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no Processo 23118.002504/2015-37, fls. 01 a 09;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013,

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2919/2015/DRH/UNIR de 23/09/2015;

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder à servidora docente **GLEICE CARVALHO DE LIMA MORENO**, Matrícula SIAPE n° 22462449, Retribuição por Titulação correspondente ao cargo com denominação de Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1, pela obtenção do Título de Mestra em Ciências Contábeis, pela Universidade Federal de Pernambuco, com efeito acadêmico a partir de 20.08.2015 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° – Revogam-se as disposições em contrário.

#### Portaria nº 405/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 28 de setembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no Processo 23118.004339/2014-77 fls. 01 a 41;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2922/2015/DRH/UNIR de 24/09/2015;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder ao servidor docente **JULIO CESAR RIBEIRO**, SIAPE nº 1839080, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A, para Nível 2, da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, referente ao interstício de 03.02.2013 a 02.02.2015, com efeito acadêmico a partir de 03.02.2015 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

#### Portaria Nº 406/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 28 de setembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no Processo 23118.002569/2015-82, fls. 01 a 10;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013,

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2918/2015/DRH/UNIR de 23/09/2015;

#### **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JOHNATHAN DE SOUSA PARREIRA**, Matrícula SIAPE nº 22457038, Retribuição por Titulação correspondente ao cargo com denominação de Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1, pela obtenção do Título de Mestre em Ciências da Saúde, pela Universidade Estadual de Londrina, com efeito acadêmico a partir de 10.08.2015 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° – Revogam-se as disposições em contrário.

#### Portaria Nº 407/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 28 de setembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no Processo 23118.002433/2015-72, fls. 01 a 09;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013,

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2916/2015/DRH/UNIR de 23/09/2015;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **VALENTINA BARBOSA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 22457038, Retribuição por Titulação correspondente ao cargo com denominação de Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1, pela obtenção do Título de Mestra em Ensino em Ciências da Saúde, pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a partir de 10.08.2015 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° – Revogam-se as disposições em contrário.

#### Portaria Nº 408/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 28 de setembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no Processo 23118.002617/2015-32, fls. 01 a 09;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013,

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2920/2015/DRH/UNIR de 23/09/2015;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ANDRE GRECCO CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 224578385, Retribuição por Titulação correspondente ao cargo com denominação de Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1, pela obtenção do Título de Mestre em Biologia Experimental, pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a partir de 11.08.2015 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

#### Portaria nº 410/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 28 de setembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no Processo 23118.000579/2015-83, fls. 01 a 35;

considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 — PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 2914/DRH/UNIR de 22/09/2015;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder ao servidor docente **JOSÉ OTAVIO VALIANTE**, matrícula SIAPE nº 2349547, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2, da Classe B, com a denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 12.11.2010 a 11.11.2012, para o nível 3 da Classe B com a denominação de Professor Assistente, com efeito acadêmico a partir de 12.11.2012; e financeiro a partir de 16.02.2015, do nível 3 da Classe B com a denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 12.11.2012 a 11.11.2014, para o nível 4 da Classe B, com a denominação de Professor Assistente, com efeito acadêmico a partir de 12.11.2014 e financeiro a partir de 16.02.2015.

Art. 2° - Para fins de cumprimento do Artigo 4° da Lei n° 12.772/2012, e do Anexo II da Lei n° 12.863/2013, reposicionar a docente como Professor Assistente Classe B, nível 2.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

#### **RETIFICAÇÃO**

#### Portaria nº 876/2015/GR/UNIR Porto Velho, 25 de setembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001133/2015-76,

#### **RESOLVE:**

Art.1° - Retificar a Portaria nº. 216/2015/GR/UNIR, de 16/03/2015, publicada no BS nº23, de 17/03/2015, p.8 e no DOU nº53, de 19/03/2015, seção 2, p.21, que trata da dispensa do servidor docente **ALEXANDRE PACHECO**, SIAPE nº. 1526681, da função de Coordenador do Mestrado em História e Estudos Culturais, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), nos seguintes termos:

Onde se lê: a partir de 01/02/2015. Leia-se: a partir de 19/03/2015. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

#### Portaria nº 877/2015/GR/UNIR Porto Velho, 25 de setembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001133/2015-76,

#### **RESOLVE:**

Art.1° - Retificar a Portaria nº. 218/2015/GR/UNIR, de 16/03/2015, publicada no BS nº23, de 17/03/2015, p.8 e no DOU nº53, de 19/03/2015, seção 2, p.21, que trata da designação do servidor docente **HELIO FRANKLIN RODRIGUES DE ALMEIDA**, SIAPE nº. 0396537, para a função de Coordenador do Mestrado em História e Estudos Culturais, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), nos seguintes termos:

Onde se lê: a partir de 02/02/2015. Leia-se: a partir de 20/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.